

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.PE.027/2022-PMC/SEMED**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17.PE.027/2022-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA T. DE F. S. CANTÃO COMÉRCIO VAREJISTA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.**

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.480.157/0001-95, com sede a Travessa Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. ENIO DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 357.018.202-97 e portador da cédula de identidade nº 1991791, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **T. DE F. S. CANTÃO COMÉRCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.920.098/0001-05**, estabelecida na Rua São João Batista, Nº 259, Bairro Central, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, neste ato representada pelo **Sr. Tatiana de Fátima Sanches Cantão**, brasileira, empresária, portador da Carteira de identidade Nº 7117323 PC/PA e CPF nº 017.310.992-66, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 17.PE.027/2022-PMC/SEMED**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1 - OBJETO DO CONTRATO**

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**.
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de **Pregão Eletrônico SRP nº 027/2022**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

### **2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.
- 2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

| T. DE F. S. CANTÃO COMÉRCIO VAREJISTA<br>CNPJ: 37.920.098/0001-05 |   |           |         |        |          |              |
|---|---|-----------|---------|--------|----------|--------------|
| ITEM  | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA     | UNID.   | QUANT. | V. UNIT  | V. TOTAL     |
| 2   | <b>ABACAXI EM CALDA:</b> PREPARADO DE FRUTA SÃ. SUBMETIDA A COZIMENTO INSIPIENTE, ENVASADA EM LATA OU VIDRO, PRATICAMENTE CRUAS, COBERTA DE CALDA DE AÇÚCAR. NÃO APRESENTAR SINAIS DE ALTERAÇÕES DAS EMBALAGENS COMO ESTUFAMENTOS, VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS NEM MODIFICAÇÃO DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICA DO PRODUTO. CONSTAR RÓTULO COM DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A DESIGNAÇÃO NA NORMA ESPECÍFICA. VALIDADE MÍNIMA: DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO DRENADO DE 400 G | OLÉ       | unidade | 150    | R\$ 9,21 | R\$ 1.381,50 |
| 5   | <b>AÇÚCAR TRITURADO</b> – AÇÚCAR TIPO TRITURADO, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, COMPOSTO DE SACAROSE DE CANA-DE- AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. APLICAÇÃO: ADOÇANTE. EMBALAGEM DE 1 KG.  | PRINCE SA | Kg      | 375    | R\$ 4,93 | R\$ 1.848,75 |
| 6   | <b>ADOÇANTE ARTIFICIAL LÍQUIDO DIETÉTICO:</b> A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XILITOL OU SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DE ACORDO COM A PORTARIA 38 DE 13/01/98-ANVISA E NTA 83 (DECRETO 12.486/78). VALIDADE SUPERIOR A 10 MESES. EMBALAGEM CONTENDO 100 ML.  | MARAT Á   | frasco  | 75     | R\$ 5,79 | R\$ 434,25   |
| 10  | <b>AMIDO DE MILHO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS:</b> PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE PARTES COMESTÍVEIS DE CEREAIS, TUBÉRCULOS, RAÍZES OU RIZOMAS. EMBALADO EM PACOTE DE PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC Nº 263/2005. VALIDADE MÍNIMA: DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.   | AMAFIL    | unidade | 375    | R\$ 7,97 | R\$ 2.988,75 |
| 14  | <b>AVEIA EM FLOCOS 200G</b> – AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, EM FLOCOS GROSSOS, EMBALAGEM DE 200 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.  | YOKI      | caixa   | 250    | R\$ 3,15 | R\$ 787,50   |

|    |  |               |        |     |          |              |
|----|--|---------------|--------|-----|----------|--------------|
| 19 | <b>AZEITONA VERDE SEM CAROÇO:</b> CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEM CAROÇO, TAMANHO MÉDIO, SEM MANCHAS E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA. CONSTAR RÓTULO COM DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A DESIGNAÇÃO NA NORMA ESPECÍFICA. VALIDADE MÍNIMA: DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO DRENADO DE 160G.  | LA VIOLETEIRA | pacote | 75  | R\$ 8,12 | R\$ 609,00   |
| 21 | <b>BATATA INGLESA LAVADA IN NATURA:</b> BATATA INGLESA ESPECIAL, IN NATURA, EXTRA, COM A POLPA INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  | IN NATURA     | Kg     | 150 | R\$ 8,91 | R\$ 1.336,50 |
| 25 | <b>BISCOITO CREAM CRACKER 1ª QUALIDADE:</b> PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHAS, AMIDOS, FÉCULAS FERMENTADAS OU NÃO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES. SALGADO QUE CONTEM CLORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADE QUE ACENTUE O SABOR SALGADO ALÉM DAS SUBSTÂNCIAS NORMAIS. CONSTAR RÓTULO COM DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A DESIGNAÇÃO NA NORMA ESPECÍFICA (RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/78). EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA RESISTENTE COM 100G. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 400G. | RENATA        | pacote | 562 | R\$ 4,50 | R\$ 2.529,00 |
| 26 | <b>BISCOITO DOCE: A BASE DE FARINHA DE TRIGO,</b> AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, SAL, FERMENTO QUÍMICO, APARÊNCIA DE MASSA TORRADA; COR, ODORE, SABOR PRÓPRIO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, COM EXCESSO DE DUREZA E QUEBRADIÇOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA RESISTENTE COM 100G. VALIDADE MÍNIMA: DE 10 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400G.  | MARILAN       | pacote | 562 | R\$ 4,95 | R\$ 2.781,90 |

|    |   |             |         |     |     |      |     |          |
|----|---|-------------|---------|-----|-----|------|-----|----------|
| 30 | <b>CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO:</b> PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, TORRADO E MOÍDO, LIMPOS ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO A VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DA CATEGORIA TRADICIONAL DO PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ – PQC DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ – ABIC, CONSTITUÍDOS DE CAFÉS ARÁBICA, ROBUSTA/CONILON OU 39LINDADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, ATENDENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA-44 DECRETO ESTADUAL Nº 12.486/1978. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 250G. | SANTA CLARA | pacote  | 562 | R\$ | 8,14 | R\$ | 4.574,68 |
| 43 | <b>CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE FARINHA DE ARROZ:</b> ALIMENTAÇÃO A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINA E, E AROMATIZANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, VEDADA HERMETICAMENTE, RESISTENTE, E LIMPA. CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E NORMAS DE CODEX ALIMENTARIUS PARA FÓRMULAS DESTINADAS A LACTENTES-FAO/OMS. VALIDADE MÍNIMA: 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400G.  | ITALAC      | UND     | 142 | R\$ | 8,58 | R\$ | 1.218,36 |
| 44 | <b>CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE FARINHA DE MILHO:</b> ALIMENTAÇÃO À BASE DE FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, LIMPA, VEDADA HERMETICAMENTE. CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E NORMAS DE CODEX ALIMENTARIUS PARA FÓRMULAS DESTINADAS A LACTENTES FAO/OMS. VALIDADE MÍNIMA: DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400G.   | ITALAC      | unidade | 142 | R\$ | 8,58 | R\$ | 1.218,36 |

|    |   |             |        |     |           |              |
|----|---|-------------|--------|-----|-----------|--------------|
| 47 | <b>CHUCHU EXTRA IN NATURA:</b> POUCA RUGOSIDADE TAMANHO MÉDIO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÁS E FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.   | IN NATURA   | Kg     | 75  | R\$ 5,45  | R\$ 408,75   |
| 50 | <b>FRANGO PEITO SEM OSSO – EMBALADO</b> CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1,5 KG, CONSTANDO DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM, SIF OU IMA), VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES, TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS).   | PERDIGÃO    | Kg     | 350 | R\$ 16,50 | R\$ 5.775,00 |
| 54 | <b>CREME DE LEITE: EMBALADO EM LATA</b> OU TETRA PACK, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA: DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 300G | CCGL        | caixa  | 441 | R\$ 6,14  | R\$ 2.707,74 |
| 67 | <b>FÍGADO BOVINO CONGELADO,</b> COM APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS COM COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E ISENTO DE ADITIVOS, SUBSTÂNCIA ESTRANHA AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO PRODUTO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, NÚMERO DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA. EMBALAGEM DE 01 KG.              | FRIGOC HACO | Kg     | 225 | R\$ 31,51 | R\$ 7.089,75 |
| 71 | <b>FLOCOS DE CEREAIS (COMPOSTO POR TRIGO, CEVADA E AVEIA):</b> PRÉ-COZIDO NA FORMA DE PÓ, PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO CNNPA Nº12/78 ANVISA. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 400G.   | ALLNUTRI    | pacote | 187 | R\$ 14,40 | R\$ 2.692,80 |

|    |  |            |         |     |          |              |
|----|--|------------|---------|-----|----------|--------------|
| 79 | <b>LARANJA PERA EXTRA IN NATURA:</b> PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  | IN NATURA  | Kg      | 416 | R\$ 4,50 | R\$ 1.872,00 |
| 80 | <b>LARANJA LIMA EXTRA IN NATURA:</b> PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  | IN NATURA  | Kg      | 291 | R\$ 9,00 | R\$ 2.619,00 |
| 81 | <b>LEITE CONDENSADO:</b> OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE. EMBALAGEM LIMPA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO M.A. E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 09/97 E REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 395 G. | ITAMBÉ     | caixa   | 384 | R\$ 5,40 | R\$ 2.073,60 |
| 82 | <b>LEITE DE COCO:</b> OBTIDO DE LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES, ACIDULANTES E/OU ESPESSANTE. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200 ML.  | COCO E CIA | unidade | 384 | R\$ 2,45 | R\$ 940,80   |
| 87 | <b>MAÇÃ VERMELHA NACIONAL EXTRA IN NATURA:</b> MAÇÃ SEM A PRESENÇA DE AVARIAS NA CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.  | IN NATURA  | Kg      | 534 | R\$ 9,00 | R\$ 4.806,00 |

|     |  |            |         |       |     |       |     |          |
|-----|--|------------|---------|-------|-----|-------|-----|----------|
| 88  | <b>MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE:</b> MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, DE SÊMOLA, VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM RESISTENTE, TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, EM ACORDO COM RESOLUÇÃO CNNPA Nº12/78 ANVISA. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.   | AMÁLIA     | pacote  | 1.687 | R\$ | 3,83  | R\$ | 6.461,21 |
| 93  | <b>MANTEIGA COM SAL:</b> PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, GORDUROSO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELA BATEÇÃO E MALAXAGEM, COM OU SEM MODIFICAÇÃO BIOLÓGICA DE CREME PASTEURIZADO DERIVADO EXCLUSIVAMENTE DO LEITE DE VACA. Nº DO REGISTRO NO M.A./DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. ATENDER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 09/97 E REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, ACONDICIONADO EM POTE DE POLIESTIRENO IMPRESSO, COM TAMPA, ROTULAGEM NUTRICIONAL, VALIDADE SUPERIOR: A 150 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G. | ITAMBÉ     | unidade | 133   | R\$ | 21,60 | R\$ | 2.872,80 |
| 94  | <b>MARGARINA COM SAL:</b> PRODUTO GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL COM LEITE OU SEUS CONSTITUINTES OU DERIVADOS, E OUTROS INGREDIENTES, DESTINADO À ALIMENTAÇÃO HUMANA COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. COM MÁXIMO DE 80% DE LIPÍDIOS, E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. ATENDER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA MAPA Nº 372 DE 09/97, CONTER RÓTULO, ENVASADA COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 250G.   | QUALY      | unidade | 1.687 | R\$ | 3,60  | R\$ | 6.073,20 |
| 101 | <b>PEPINO COMUM:</b> PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.   | IN NATURAL | Kg      | 125   | R\$ | 4,55  | R\$ | 568,75   |
| 123 | <b>TORRADA LEVEMENTE SALGADA:</b> FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO,   | VISCONTI   | Kg      | 468   | R\$ | 5,38  | R\$ | 2.517,84 |

|     |  |                  |    |    |           |              |
|-----|--|------------------|----|----|-----------|--------------|
|     | <b>CONTENDO NO RÓTULO:</b> IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: DE 6 MESES APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 160 G  |                  |    |    |           |              |
| 132 | <b>CARNE BOVINA RESFRIADA DIANTEIRA MAGRA (PÁ SEM OSSO):</b> CORTE CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 11/88. NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS. CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº.12 DE 01/01- ANVISA/MS, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 KG. | IN<br>NATUR<br>A | Kg | 93 | R\$ 34,20 | R\$ 3.180,60 |
| 133 | <b>CHARQUE BOVINO TIPO PA DE 1ª QUALIDADE:</b> NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO VÁCUO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG.   | FRIBOI           | Kg | 62 | R\$ 34,20 | R\$ 2.120,40 |



|                    |  |               |        |     |           |                      |
|--------------------|--|---------------|--------|-----|-----------|----------------------|
| 141                | <b>LEITE EM PÓ DESNATADO:</b> COMPOSIÇÃO MÁXIMA DE 1,5% DE GORDURA, EMBALADO EM PACOTE ALUMINIZADO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA OU SACO DE PAPELÃO LACRADO, CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO M.A./DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. ATENDER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 09/97 E REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G. | ITALAC        | pacote | 437 | R\$ 7,65  | R\$ 3.343,05         |
| 153                | POLPA CONGELADA, PASTEURIZADA DE MARACUJÁ: POLPA SELECIONADA DA FRUTA ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, CONTENDO NO RÓTULO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RDC 12/78 DA CNNPA. VALIDADE MÍNIMA: DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 01 KG   | PURA<br>POUPA | Kg     | 150 | R\$ 14,00 | R\$ 2.100,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |               |        |     |           | <b>R\$ 81.931,84</b> |

### 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2023:

**Classificação Institucional:** 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional:** 12 361 0403 2098 0000- MANUT. PROGRAM. NACIONAL SAÚDE DA ESCOLA - PNSE

**Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos:** 15690000 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURO DO FNDE.

**Classificação Institucional:** 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional:** 12 361 0464 2099 0000- AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO –QSE.

**Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos:** 15500000 –TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

**Classificação Institucional:** 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional:** 12 122 0052 2026 0000- MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos:** 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**Classificação Institucional:** 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

**Classificação Funcional:** 12 361 0403 2090 0000- MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%.

**Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

**Fonte de Recursos:** 154000000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS.

**Classificação Institucional:** 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB  
**Classificação Funcional:** 12 361 0408 2092 0000 – CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ESCOLA DE FORMAÇÃO.  
**Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.  
**Fonte de Recursos:** 154000000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS.

**Classificação Institucional:** 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB  
**Classificação Funcional:** 12 365 0401 2254 0000 – MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA.  
**Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.  
**Fonte de Recursos:** 154200000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT.

**Classificação Institucional:** 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB  
**Classificação Funcional:** 12 366 0451 2257 0000 – MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – 30%  
**Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.  
**Fonte de Recursos:** 154000000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS.

**Classificação Institucional:** 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB  
**Classificação Funcional:** 12 367 0462 2255 0000 – MANUT. EDUCAÇÃO ESPECIAL – 30%  
**Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.  
**Fonte de Recursos:** 154000000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS.

#### **4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17.PE.027/2022-PMC/SEMED**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 31 de Janeiro de 2023.

---

**ENIO DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

---

**T. DE F. S. CANTÃO COMÉRCIO VAREJISTA**  
CNPJ Nº 37.920.098/0001-05  
**TATIANA DE FÁTIMA SANCHES CANTÃO**  
CPF nº 017.310.992-66  
CONTRATADA